



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seccional da Paraíba

*Exonera Vice-Presidente da
Comissão de Estudos e Defesa dos
Direitos dos Autistas desta Seccional.*

PORTARIA Nº 346/SC/2018

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o advogado **IGOR DE LUCENA
MASCARENHAS OAB/PB 18.048** da função de Vice-Presidente da Comissão de
Estudos e Defesa dos Direitos dos Autistas desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, em 11 de outubro de 2018.

Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente